

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os sócios, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de julho de 2019, às 08h00 em primeira convocação e às 08h30 em segunda convocação, em sede social, à Rua Manuel Franco do Amaral, 110, Jardim Aníbal, Porto Ferreira/SP, nos termos do artigo 43, inciso III, do Novo Estatuto, com a seguinte ordem do dia: a) Rerratificação da ata de 12/04/2019; b) rerratificação da ata de 29/04/2019.

Porto Ferreira, 19 de julho de 2019. Roger Emerson Miotti - Presidente

CMÍ



Lei Municipal
3.203 de 25/11/2015

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjaz, 721 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



Porto Ferreira/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso de Porto Ferreira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todas as entidades, GOVERNAMENTAIS e NÃO GOVERNAMENTOS, públicas ou privadas, **voltadas ao atendimento de pessoas idosas**, para que procedem às suas inscrições junto ao referido Conselho, conforme Resolução Normativa 01/2016. Os anexos nela indicados serão obtidos junto a Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Engenheiro Nicolau de V. Forjaz, 721, ou por solicitação no e-mail promoçãosocial@portoferreira.sp.gov.br. O prazo para as inscrições de Registro será de até 90 (noventa) dias contados da publicação do presente edital, não cabendo prorrogação. Saliente-se, por fim, que a regularização dessas entidades junto a este Conselho é imprescindível para o seu funcionamento, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 48 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Porto Ferreira, 08 de julho de 2019.


José Donizete Covre – Presidente

00 -
ius.br

s da Ação de

Paulo, Dr(a).

ates, incertos,
Scomparim e
situado nesta
o denominado
zambuja e Rua
tros) de frente
nº 1005 da Av.
em da referida
da Rua David
mede 20,00 m
do 200,00 m²
noventa e seis
Porto Ferreira
s, expedite-se o
a fluir após o
será nomeado
NADA MAIS.

REGEM DIREITA

(19 e 26/7)

DO MUNICÍPIO

il, Centro.
85-7225
rreira.sp.gov.br

úblicos do Município de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO JOSE PAPA JUNIOR, liberado nos autos em 05/07/2019 às 10:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1001710-19.2019.8.26.0472 e código 412D4F1.

